



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 590/2006

"Dispõe sobre a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no 138º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, em Maceió - AL."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica autorizada a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no 138º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores em Maceió - AL no período de 21 a 24 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A Comissão será composta por no máximo 03 (três) Vereadores.

Art. 3º - Para as despesas com alimentação e deslocamento terrestre, fica fixada uma diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cada participante do evento.

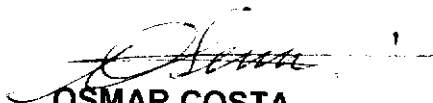
Art. 4º - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo pagará as despesas de inscrição no evento, as passagens aéreas e a hospedagem.

Art. 5º - Todas as despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A Comissão, após o regresso, apresentará relatório escrito na primeira reunião do plenário desta Casa Legislativa.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de Fevereiro de 2006.


OSMAR COSTA
Presidente